



# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

## MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

### FICHA DE FISCALIZAÇÃO

<b>Tipificação Resumida:</b> Participar na via como condutor em evento organizado, sem permissão.	<b>Código de Enquadramento:</b> 526-62		
<b>Amparo Legal:</b> Art. 174.			
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Promover, na via, competição, eventos organizados, exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, ou deles participar, como condutor, sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.			
<b>Gravidade:</b> Gravíssima	<b>Penalidade:</b> Multa (10X) e suspensão do direito de dirigir.	<b>Medida Administrativa:</b> Recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo (Vide Parte Geral deste Manual).	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>  SIM Art. 308 do CTB.
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
<b>Pontuação:</b> Não computável	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem Abordagem.		
Quando AUTUAR	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Condutor que participa de evento organizado, porém não autorizado.  2. Condutor que participa de evento organizado, em desacordo com a permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.	1. Veículo que integra cortejo fúnebre ou formação militar.  2. Dois ou mais veículos que passam a disputar corrida por uma decisão repentina de seus condutores, utilizar enquadramento específico: 524-00, art. 173.  3. Pessoa física ou jurídica que promove na via competição envolvendo veículos, sem a permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, utilizar enquadramento específico: 525-81, art. 174.  4. Pessoa física ou jurídica que promover na via eventos organizados envolvendo veículos, sem a permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, e dela também participar como condutor, utilizar enquadramento específico: 525-82, art. 174.  5. Pessoa física ou jurídica que promove na via exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, sem	1. EVENTO que necessite de autorização da Autoridade Competente é o acontecimento realizado na via que, cumulativamente: a) causar interferência significativa no fluxo viário ou prejudicar a segurança dos usuários das vias urbanas ou rurais; b) for organizado previamente, com objetivo comum a ser atingido pelos participantes.  2. O mero deslocamento de ciclistas/motociclistas, desde que respeitadas as normas de circulação e conduta estabelecidas no CTB, e, que não traga prejuízos ao fluxo viário e/ou à segurança aos participantes e usuários da via, ainda que organizado não configura evento.  3. VIA - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central.  4. Essa infração caracteriza-se quando a competição,	1. Condutor participava de “carreata”, sem autorização, prejudicando excessivamente a fluidez do trânsito.  2. Condutor participava de “desfile de carros”, sem autorização, em velocidade reduzida, prejudicando excessivamente a fluidez do trânsito.  3. Condutor de motocicleta, transitando em grupo, sem autorização, prejudicando excessivamente a fluidez do trânsito.

	<p>a permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, utilizar enquadramento específico: 525-83, art. 174.</p> <p>6. Condutor que participa de competição na via, sem permissão utilizar enquadramento específico: 526-61, art.174.</p> <p>7. Condutor que participa de exibição/demonstração de perícia em manobra de veículo na via, sem permissão, utilizar enquadramento específico: 526-63, art.174.</p>	<p>previamente organizada, com a utilização de veículo, seja promovida por alguém, ou qualquer condutor que dela participe, sem a permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.</p> <p>5. Para fins de fiscalização deste enquadramento, o ato de participar pressupõe a existência de outros veículos envolvidos e/ou espectadores.</p> <p>6. Em regra, na competição o fim é verificar um vencedor, e no evento a finalidade é a exibição da perícia.</p>	
--	---	--	--

**Informações Complementares:**

Não há.

Consulta Pública